



**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A
EMPRESA CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, **SENHOR TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA**, inscrita no CNPJ Nº 22.310.434/0001-20, neste ato representada pela Sra. **CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA**, portadora do CPF Nº 829.546.316-00, RG Nº M-6. 039.798, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam termo aditivo ao contrato vinculado ao Processo Licitatório 005/2018, convite nº 005/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração de cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de R\$1.725,00 (Mil setecentos e vinte e cinco reais) ficando o valor total estimado do contrato alterado para R\$14.175,00 (Quatorze mil cento e setenta e cinco reais).

O referido acréscimo deve-se ao aumento de 1.500 (Mil e quinhentos) salgados, 50 (cinquenta) litros de refrigerantes e 10 (dez) litros de sucos, na quantidade prevista no Processo Licitatório nº 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo é realizado com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Claudia da Rocha
Senhor Tarcísio Bertoldo

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Inovação e Legalidade!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2.2 Este termo aditivo é formalizado em razão da necessidade de prestação de serviços de buffet na solenidade de Posse da Mesa Diretora do Legislativo Municipal para o biênio 2019-2020, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, motivando assim o acréscimo no valor inicialmente previsto e contratado, frente ainda a satisfação do objeto contratado, qualidade do serviço prestado e manutenção de preço vantajoso à Câmara Municipal.

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº. 015/2018 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 12 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:



TARCÍSIO BERTOLDO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:


CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA

TESTEMUNHAS:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28